**Resolução CMMA N° 03/2019, de 28 de novembro de 2019**

**Aprova Calendário Anual de Reuniões do Conselho Municipal do Meio Ambiente do Município de Agudos do Sul/Pr, para o ano de 2020.**

 **O Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 764/2016 e pelo Decreto n° 092/2019, de 22 de julho de 2019, com base na Deliberação aprovada pelos conselheiros na Reunião Ordinária do CMMA de 28 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias do CMMA de Agudos do Sul/Pr para o ano de 2020, que ocorrerão na sala dos Conselhos, com início previsto para as 9 horas nas seguintes datas:

|  |  |
| --- | --- |
| **Mês** | **Dia** |
| Janeiro | Recesso |
| Fevereiro | 27 (quinta-feira) |
| Março | 26 (quinta-feira) |
| Abril | 30 (quinta-feira) |
| Maio | 28 (quinta-feira) |
| Junho | 25 (quinta-feira) |
| Julho | 30 (quinta-feira) |
| Agosto | 27 (quinta-feira) |
| Setembro | 24 (quinta-feira) |
| Outubro | 29 (quinta-feira) |
| Novembro | 26 (quinta-feira) |
| Dezembro | 17 (quinta-feira) |

 **Art. 2°** - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 28 de novembro de 2019.

**Larissa Mara Marquette Martins**

PRESIDENTE CMMA